



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures”

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

Coordenadores



Coordenador Líder

Comunicam o encerramento da distribuição pública (a “Oferta” ou a “Emissão”) de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real de alienação fiduciária de ações, cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio, e garantia adicional fidejussória, em 3 séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de novembro de 2009, da Primeira Emissão da

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares
CEP: 09845-000, São Bernardo do Campo - SP
CNPJ sob o n.º 08.873.873/0001-10

Rating Standard & Poor's: 'brA+'
Código ISIN - 1ª Série: BRERDVDBS003
Código ISIN - 2ª Série: BRERDVDBS011
Código ISIN - 3ª Série: BRERDVDBS029

Perfazendo o montante total de:

R\$ 600.000.000,00

A Emissão bem como a prestação de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios pela Emissora com relação à Oferta foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 26 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o n.º 429.895/09-4 em 05 de novembro de 2009 e publicada no jornal “Diário de Notícias”, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”), em 11 de novembro de 2009. Adicionalmente, a garantia adicional fidejussória foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Primav Ecorodovias S.A. (“Primav” ou “Fiadora”), realizada em 26 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP, sob o n.º 429.486/09-1, em 05 de novembro de 2009 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico”, edição nacional, em 11 de novembro de 2009, na qual foram deliberadas as condições da (a) concessão da fiança para as Debêntures desta Emissão; (b) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (c) alienação fiduciária de ações da Emissora detidas pela Primav. A remuneração das Debêntures da 1ª série (“Debêntures da 1ª Série”), das Debêntures da 2ª série (“Debêntures da 2ª Série”) e das Debêntures da 3ª série (“Debêntures da 3ª Série”) foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de dezembro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 14 de dezembro de 2009 e publicada nos mesmos locais acima mencionados em 16 de dezembro de 2009.

Investidor	Debêntures da 1ª Série		Debêntures da 2ª Série		Debêntures da 3ª Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	2	299	5	1.075	7	1.075
Clubes de Investimento	0	0	0	0	0	0
Fundos de Investimento	143	449.621	32	45.600	32	45.600
Entidades de Previdência Privada	2	5.445	5	20.450	5	20.450
Companhias Seguradoras	1	385	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0	0	0	0	0	0
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	2.000	1	1.000	1	1.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	3.000	1	1.500	1	1.500
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	150	460.750	44	69.625	46	69.625

A Emissão foi registrada sob os n.ºs CVM/SRE/DEB/2009/028 (1ª Série), CVM/SRE/DEB/2009/029 (2ª Série) e CVM/SRE/DEB/2009/030 (3ª Série), em 22 de dezembro de 2009.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (i) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) e do sistema BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A totalidade das Debêntures da 1ª Série, das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série colocadas pelos Coordenadores foram liquidadas nos dias 28 de dezembro de 2009 (para as Debêntures da 1ª e 2ª Séries) e 29 de dezembro de 2009 (para as Debêntures da 3ª Série).

Agente Fiduciário
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar
Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Carlos Alberto Bacha / Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Telefone: (21) 2507-1949
Fax: (21) 2507-1773
E-mail: pavarini@pavarini.com.br

Banco Mandatário
Banco Itaú S.A.
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar
São Paulo - SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

Agente Escriturador
Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar
São Paulo - SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

AVISO AO MERCADO
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares
CEP: 09845-000, São Bernardo do Campo - SP
CNPJ sob o nº 08.873.873/0001-10

R\$ 600.000.000,00

600.000 Debêntures
Rating Standard & Poor's: 'brA+'
Código ISIN - 1ª Série: BRERDVDBS003
Código ISIN - 2ª Série: BRERDVDBS011
Código ISIN - 3ª Série: BRERDVDBS029

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), em conjunto com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474 e escritório na Rua Hungria, 1400, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Santander") e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores", nos termos do artigo 52 da Instrução de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), comunicam que foi protocolado na CVM, em 30 de outubro de 2009, o pedido de registro da 1ª emissão pública de debêntures da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.873.873/0001-10 ("Emissora"), de 600.000 (seiscentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real de alienação fiduciária de ações da Emissora de titularidade da Fiadora, abaixo definida, cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio da Emissora e da Fiadora, e garantia adicional fidejussória (fiança solidária) da Primav Ecorodovias S.A. ("Fiadora"), em até três séries ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Debêntures") na data de emissão, perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de novembro de 2009 ("Data de Emissão"), o valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Emissão").

1 - SUMÁRIO DA OFERTA

Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nas Debêntures. Para uma melhor compreensão da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosamente e atentadamente todo este Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar, disponível pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na seção "Resumo das Informações Financeiras e Operacionais", "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" do Prospecto Preliminar, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, respectivamente notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos no Prospecto.

Emissora:	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.						
Espécie:	Com garantia real						
Tipo e Forma:	Nominativas e escriturais						
Montante:	R\$ 600.000.000,00, sendo que não haverá exercício da opção de lote suplementar ou de lote adicional						
Valor Nominal Unitário:	R\$ 1.000,00 na Data de Emissão						
Quantidade:	600.000 debêntures						
Séries:	Até 3 séries, sendo que o volume de cada série será definido por meio do Procedimento de Bookbuilding e quaisquer das séries poderá vir a não existir (vasos comunicantes). Qualquer decisão pela manutenção ou exclusão da 2ª e 3ª séries deverá ser válida para ambas as séries conjuntamente. Adicionalmente, a quantidade de Debêntures da 2ª Série a ser eventualmente emitida deverá ser a mesma quantidade de Debêntures da 3ª Série, e vice-versa.						
Data de Emissão:	15 de novembro de 2009						
Garantias	<table border="1"> <tr> <td>Garantias Reais:</td> <td>Alienação fiduciária de 51% das ações detidas pela Primav Ecorodovias S.A no capital total, e inclusive no capital votante, da Emissora</td> </tr> <tr> <td>Garantia Fidejussória:</td> <td>Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios provenientes das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições declarados ou pagos pela Ecorodovias, Ecosul e Ecorataratas</td> </tr> <tr> <td>Garantia Fidejussória:</td> <td>Garantia adicional fidejussória (fiança solidária) da Primav Ecorodovias S.A.</td> </tr> </table>	Garantias Reais:	Alienação fiduciária de 51% das ações detidas pela Primav Ecorodovias S.A no capital total, e inclusive no capital votante, da Emissora	Garantia Fidejussória:	Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios provenientes das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições declarados ou pagos pela Ecorodovias, Ecosul e Ecorataratas	Garantia Fidejussória:	Garantia adicional fidejussória (fiança solidária) da Primav Ecorodovias S.A.
Garantias Reais:	Alienação fiduciária de 51% das ações detidas pela Primav Ecorodovias S.A no capital total, e inclusive no capital votante, da Emissora						
Garantia Fidejussória:	Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios provenientes das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições declarados ou pagos pela Ecorodovias, Ecosul e Ecorataratas						
Garantia Fidejussória:	Garantia adicional fidejussória (fiança solidária) da Primav Ecorodovias S.A.						
Colocação	Com relação às Debêntures da 2ª e 3ª Séries, somente serão atendidos os pedidos de subscrição de investidores que apresentarem pedidos em quantidades iguais de Debêntures da 2ª e 3ª Séries						
Prazo e Data de Vencimento:	1ª Série: 42 meses da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2013 2ª Série: 66 meses da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2015 3ª Série: 72 meses da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2015						
Amortização do Principal:	1ª Série: Semestralmente, em cinco parcelas iguais, no dia 15, nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2011 e o último na Data de Vencimento da 1ª Série 2ª Série: Anualmente, em três parcelas iguais, no dia 15 de maio de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2013 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série 3ª Série: Anualmente, em três parcelas iguais, no dia 15 de novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2013 e o último na Data de Vencimento da 3ª Série						
Remuneração:	1ª Série: (i) Atualização Monetária: não há (ii) Juros Remuneratórios: a serem definidos em processo de Bookbuilding, com taxa teto de CDI + 2,00% ao ano, base 252 dias úteis 2ª Série: (i) Atualização Monetária: anual, pela variação do IPCA (ii) Juros Remuneratórios: a serem definidos em processo de Bookbuilding, com taxa teto correspondente ao cupom da NTN-B 05/2015 + 2,50% ao ano, base 252 dias úteis 3ª Série: (i) Atualização Monetária: anual, pela variação do IPCA (ii) Juros Remuneratórios: a serem definidos em processo de Bookbuilding, com taxa teto correspondente ao cupom da NTN-B 05/2015 + 2,50% ao ano, base 252 dias úteis						
Pagamento da Remuneração:	1ª Série: semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2010 e o último na Data de Vencimento da 1ª Série 2ª Série: anualmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2011 e o último na Data de Vencimento da 2ª Série 3ª Série: anualmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2010 o último na Data de Vencimento da 3ª Série A atualização monetária das Debêntures da 2ª e da 3ª Séries será devida juntamente com o valor nominal unitário das Debêntures da 2ª e da 3ª séries, respectivamente.						
Negociação:	CETIP e BOVESPAFIX						
Oferta de Resgate	A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, realizar uma oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures (da 1ª, 2ª e/ou 3ª Séries), encerrada aos Debenturistas, sendo assegurado a todos os titulares de debêntures de nenhuma série igualdade de condições para aceitar o resgate das debêntures por eles detidas.						
Resgate Antecipado Compulsório:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 24º mês contado da Data da Emissão realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 1ª série, total ou parcialmente, encerrada aos Debenturistas da 1ª série, mediante pagamento de prêmio de 0,75% <i>pro rata</i> . A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 36º mês contado da Data da Emissão, realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures de quaisquer das 2ª e 3ª séries, total ou parcialmente, encerrada aos Debenturistas da respectiva série, mediante pagamento de prêmio de 1,5% <i>pro rata</i> . O resgate antecipado compulsório das Debêntures da 2ª Série implica obrigatoriamente no resgate antecipado compulsório das Debêntures da 3ª Série, na mesma quantidade resgatada para as Debêntures da 2ª Série, e vice-versa. O Resgate Antecipado Compulsório será operacionalizado conforme procedimento descrito no Prospecto Preliminar e na Escritura de Emissão. As Debêntures eventualmente resgatadas serão canceladas pela Emissora.						
Eventos de Vencimento Antecipado:	Usuais, conforme Escritura de Emissão, cuja cópia encontra-se anexa ao Prospecto Preliminar						
Covenants Financeiros:	Referente à Fiadora (base consolidada): Dívida Líquida Consolidada/EBITDA últimos 12 meses consolidado ≤ 3,00 Referente à Emissora (base consolidada): (1) Dívida Líquida Consolidada/EBITDA últimos 12 meses consolidado ≤ 2,75; (2) EBITDA/Despesa Financeira líquida últimos 12 meses consolidado ≥ 3,00 Referente à Emissora (base não-consolidada): Dívida Líquida ≤ R\$ 800.000.000,00						
Agente Fiduciário:	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.						

A Emissão será realizada em até três séries ("Debêntures da 1ª Série", "Debêntures da 2ª Série" e "Debêntures da 3ª Série"), a serem decididas em comum acordo entre Emissora e os Coordenadores após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"). O número de Debêntures a ser alocado em cada uma das Séries será definido em conjunto com os Coordenadores, de modo que quaisquer das Séries poderão vir a não existir, sendo que qualquer decisão pela manutenção ou exclusão da 2ª e 3ª séries deverá ser válida para ambas as séries conjuntamente. Além disso, a quantidade de Debêntures da 2ª Série a ser eventualmente emitida deverá ser a mesma quantidade de Debêntures da 3ª Série, e vice-versa. As Remunerações da 1ª, 2ª e 3ª Séries mencionadas no item "Remuneração" acima serão apuradas em Procedimento de Bookbuilding e constarão de um aditamento à Escritura de Emissão. O resultado do Procedimento de Bookbuilding será (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado de São Paulo; e (b) "Diário de Notícias"; (ii) objeto de aditamento da Escritura de Emissão; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400. Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para (a) pagamento integral do valor da dívida representada pelas notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Emissora, no valor total aproximado, de R\$ 406,7 milhões, referentes a principal acrescido da remuneração; e (b) capitalização da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Ecopistas"), conforme descrito no Prospecto Preliminar.

A Emissão bem como a prestação de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios pela Emissora com relação à Oferta foi aprovada conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 26 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 5 de novembro de 2009 e publicada no jornal "Diário de Notícias", e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"), em 11 de novembro de 2009. Adicionalmente, a garantia adicional fidejussória foi aprovada em Reunião de Administração da Fiadora, realizada em 26 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 5 de novembro de 2009 e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico", edição nacional, em 11 de novembro de 2009, na qual foram deliberadas as condições de (a) concessão da fiança para as Debêntures desta Emissão; (b) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (c) alienação fiduciária de ações da Emissora detidas pela Primav. As remunerações das Debêntures da 1ª série ("Debêntures da 1ª Série"), das Debêntures da 2ª série ("Debêntures da 2ª Série") e das Debêntures da 3ª série ("Debêntures da 3ª Série") serão aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora a ser realizada após a conclusão do procedimento de Bookbuilding. A presente Oferta encontra-se em análise e está sujeita à concessão do respectivo registro pela CVM.

1. PROSPECTO PRELIMINAR

O prospecto preliminar da Emissão ("Prospecto Preliminar") está, nesta data, disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 11º andar, Itaim Bibi
São Paulo - SP - Brasil
At.: Sr. Roberto Koiti Nakagome
Telefone: (11) 3709-4990
Fax: (11) 3709-4991
http://www.ecorodovias.com.br

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar
São Paulo - SP - Brasil
At.: Sr. Eduardo Prado Santos
Fone: (0xx11) 3708-8717
Fax: (0xx11) 3708-2533
http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp

Banco Santander (Brasil) S.A.
Rua Hungria 1.400, 5º andar
São Paulo - SP - Brasil
At.: Sr. Ricardo Leoni
Tel.: (0xx11) 3012-7195
Fax: (0xx11) 3012-7376
http://www.santander.com.br/prospectos

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo, SP
http://www.cvm.gov.br (ao acessar esta página, o investidor deverá clicar em "Registros de Ofertas Públicas" e após em "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição")

CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ
Rua Libero Badaró, nº 425, 2º andar, São Paulo, SP
http://www.cetip.com.br/informacao_tecnica/prospectos_debentures.asp

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo, SP
Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo, SP
Site: http://www.bovespa.com.br/empresas/informacoes/empresas/formconsultainfo/periodo.asp (ao acessar esta página, o investidor deverá clicar em "Informações Relevantes" e selecionar a opção "Prospecto de Distribuição Pública" em "Categoria do Documento")

O Prospecto Preliminar encontra-se à disposição dos interessados na CVM. Exemplos impressos do Prospecto Preliminar estão disponíveis para retirada, pelos interessados, junto aos endereços da Emissora e dos Coordenadores.

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Emissão a partir da data de publicação deste Aviso ao Mercado, o que dá data de realização do Procedimento de Bookbuilding. As apresentações aos potenciais investidores estão programadas para realizar-se entre os dias 11 de novembro de 2009 e 13 de novembro de 2009. Para informações adicionais sobre as Debêntures, a Emissão e/ou sobre a Emissora, os investidores interessados deverão contatar a Emissora e/ou o Coordenador Líder.
A Emissão somente terá início após a concessão do respectivo registro pela CVM, a publicação do anúncio de início ("Anúncio de Início") e a disponibilização do Prospecto Preliminar. As apresentações de títulos no mercado primário e para negociação no mercado secundário, respectivamente, (a) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do Sistema BovespaFix ("BovespaFix") (este último ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Emissão e da negociação das Debêntures.
O Anúncio de Início e o anúncio de encerramento da Emissão ("Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento" respectivamente) serão publicados no jornal "Valor Econômico", edição nacional.

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista*
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	30/10
2	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar ao potencial investidor Início das apresentações para potenciais investidores	11/11
4	Encerramento das apresentações para potenciais investidores	13/11
5	Procedimento de Bookbuilding	07/12
6	Reunião do Conselho de Administração para ratificar a Remuneração conforme definida no Procedimento de Bookbuilding	07/12
7	Obtenção do Registro da Emissão na CVM	17/12
8	Publicação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor	21/12
9	Liquidação da Emissão	Até 21/12
10	Publicação do Anúncio de Encerramento da Emissão	26/12

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e atrasos.

Regime de Colocação e Procedimento da Emissão

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, a exclusivo critério dos Coordenadores, para as Debêntures da 1ª Série e/ou para as Debêntures da 2ª Série e/ou para as Debêntures da 3ª Série, até o limite de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo que o Coordenador Líder em conjunto com o Santander, com expressa autorização da Emissora, organizará a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica. As Debêntures serão colocadas junto a pessoas físicas e pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores institucionais ou qualificados assim considerados pelas regras vigentes no país, levando em conta o perfil de risco dos destinatários da Emissão. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou fundo de contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. A garantia firme de colocação outorgada pelos Coordenadores é válida até 30 de dezembro de 2009.

Informações sobre o Procedimento de Bookbuilding

A Remuneração da 1ª Série, a Remuneração da 2ª Série e a Remuneração da 3ª Série serão definidas no Procedimento de Bookbuilding, a ser realizado após a publicação deste Aviso ao Mercado. O Procedimento de Bookbuilding será conduzido pelos Coordenadores para verificação, junto a investidores, da demanda pelas Debêntures, por meio da coleta de intenções de investimento.

Declaração de Inadequação de Investimento

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado.

Limite de Emissão

A Emissão atende ao limite previsto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações tendo em vista que o volume da Emissão é inferior à 80% (oitenta por cento) do valor dos bens a serem prestados como garantia real representada por alienação fiduciária das ações da Emissora como se vê abaixo, conforme as informações e números extraídos do laudo de avaliação preparado pela KPMG Corporate Finance Ltda., datado de 26 de outubro de 2009, anexo ao Prospecto:

	R\$ (milhões)
Garantia real representada pela alienação fiduciária das ações	1.501
Valor da Emissão	600
Limite da Emissão = 80% de R\$ 1.501	1.201

Demais Características das Debêntures

As principais características das Debêntures encontram-se descritas no Prospecto Preliminar.

Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário da Emissão é a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Banco Mandatário

O Banco mandatário é o Banco Itaú S.A. (cuja denominação foi alterada para Itaú Unibanco S.A., alteração essa que está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil) ("Banco Mandatário").

Agente Escriturador

O agente escriturador é a Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador")

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à análise e registro por parte da CVM. Informações complementares sobre as Debêntures, a Emissão e/ou a Emissora poderão ser obtidas junto à Emissora e aos Coordenadores, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado. As informações constantes do Prospecto Preliminar estão sujeitas à análise da CVM, bem como o encerramento e alterações. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações relativas às Debêntures, à Emissão e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

